

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Ata da Septuagésima Quarta Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral,
no ano de 1995.

001. Às dezessete horas do dia dez de outubro do ano de mil novecentos e noventa e cinco
002. (10.10.95), nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os
003. Excelentíssimos Senhores: Presidente, Desembargador Mauro Jordão de Vasconcelos;
004. Vice-Presidente, Desembargador Agenor Ferreira de Lima; Juiz do Tribunal Regional
005. Federal, Dr. Petrúcio Ferreira da Silva; Juizes de Direito, Dr. Roberto Ferreira Lins e
006. Dr. Eduardo Augusto Paurá Peres; Juristas, Dr. José Newton Carneiro da Cunha e Dr.
007. Carlos Alberto de Brito Lyra; Procurador Regional Eleitoral, Dr. Joaquim José de
008. Barros Dias, comigo, Leonor Pinho Jordão, Diretora Geral, foi aberta a Sessão. Lida e
009. aprovada a Ata da Sessão anterior, o Desembargador Mauro Jordão de Vasconcelos,
010. passou à leitura dos seguintes expedientes: OFÍCIO Nº 1728-PFL/DN, do Presidente
011. do Diretório Nacional do Partido da Frente Liberal - PFL, comunicando que a
012. Comissão Executiva Nacional daquele Partido suspendeu a realização das Convenções
013. nos municípios de Abreu e Lima, Cabo de Santo Agostinho, Gameleira, Ipojuca,
014. Itapissuma, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Ouricuri, Sirinhaém, Timbaúba,
015. Tracunhaém e Olinda, anteriormente marcadas para o dia 15 de outubro do corrente,
016. devendo as datas serem marcadas pelo Diretório Regional, futuramente.
017. DESPACHO:"Ciente. Anote-se." OFÍCIO Nº 152/95, do Dr. José Romero Maciel de
018. Aquino, Juiz da 16ª Zona Eleitoral - Ipojuca, enviando a Emenda nº 01/95, que eleva o
019. número de vereadores da Câmara Municipal de Ipojuca. DESPACHO:"Ao Setor
020. Competente." TELEX do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima
021. convidando os membros desta Corte para assistir ao plebiscito que será realizado no
022. próximo dia quinze nas localidades de Amaraji, Canta Pacaraína, Rorainópolis e
023. Uiramutan, em cuja votação observar-se-á o voto com uso de aparelhos eletrônicos.
024. DESPACHO:"Agradecimentos ao Tribunal Regional Eleitoral de Roraima." TELEX do
025. Exmo. Sr. Desembargador Djalma Martins da Costa do Tribunal Regional Eleitoral do
026. Amazonas comunicando que tomou posse como Presidente daquele Tribunal e que a
027. Exma. Sra. Desembargadora Marinildes Costeira de Mendonça Lima tomou posse
028. como Vice-Presidente e Corregedora Eleitoral. DESPACHO:"Congratulações." A
029. seguir, o Desembargador Presidente passou a relatar os seguintes processos da Classe I -
030. Feitos Administrativos: PROCESSO Nº 7501/95, no qual o Juiz da 21ª Zona Eleitoral
031. - Glória do Goitá, solicita a requisição da funcionária Rejane Maria da Costa, para
032. servir como Auxiliar de Cartório. DECISÃO: "Unanimemente, indeferido o pedido por
033. se tratar de requisição vedada em Lei."; PROCESSO Nº 7574/95, no qual o Juiz da 7ª
034. Zona Eleitoral - Recife, solicita a prorrogação do prazo de permanência da Auxiliar de
035. Cartório Luciana Maria Bandeira Lopes. DECISÃO: "Unanimemente, decidiu o
036. Tribunal indeferir o pedido face ofício de fls. 05 da Superintendência substituta da ex-
037. LBA/PE. Decidiu ainda, o Tribunal Regional Eleitoral atendendo ofício de fls. 06 do
038. Juiz Eleitoral da 7ª Zona Eleitoral que seja solicitada àquela Superintendência a
039. concessão de 20 (vinte) dias de folga à servidora tendo em vista horas-extras
040. trabalhadas."; PROCESSO Nº 7577/95, no qual o Juiz da 101ª Zona Eleitoral
041. Jaboatão dos Gurarapes, solicita a prorrogação do prazo de permanência da Auxiliar de
042. Cartório Waldecy Seal da Silva. DECISÃO: "Unanimemente, deferida a permanência

043. por mais um ano."; PROCESSO Nº 7578/95, no qual o Juiz da 127ª Zona Eleitoral -
 044. Camaragibe, solicita a prorrogação do prazo de permanência dos Auxiliares de Cartório
 045. Wilson Haroldo da Silva, Paulo José Barbosa e José Antônio de Souza Filho.
 046. DECISÃO:"Unanimemente, deferida a prorrogação por mais um ano."; PROCESSO
 047. Nº 7586/95, no qual o Juiz da 83ª Zona Eleitoral - Petrolina, solicita a prorrogação do
 048. prazo de permanência da Auxiliar de Cartório Evani Perpétua Rodrigues (Chefe de
 049. Cartório). DECISÃO:"Unanimemente, deferida a permanência por mais um ano.";
 050. PROCESSO Nº 7590/95, no qual o Juiz da 111ª Zona Eleitoral - Joaquim Nabuco,
 051. solicita a prorrogação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório Ana Maria
 052. Gomes da Silva (Chefe de Cartório). DECISÃO:"Unanimemente, deferida a
 053. permanência por mais um ano."; PROCESSO Nº 7822/95, no qual o Juiz da 6ª Zona
 054. Eleitoral - Recife, solicita a requisição dos funcionários Carlos Frederico Nogueira
 055. Hardman (UFPE), Bernadete Pereira dos Santos (CTU-Recife) e Reginês Barbosa da
 056. Silva (Secretaria de Educação - PE), para servirem como Auxiliares de Cartório.
 057. DECISÃO:"Unanimemente, deferida a requisição dos Auxiliares pelo prazo de um ano,
 058. contando-se o exercício a partir da apresentação dos mesmos em Cartório.";
 059. PROCESSO Nº 7823/95, no qual o Juiz da 8ª Zona Eleitoral - Recife, solicita a
 060. requisição da funcionária Maria Goretti Batista de Abreu (Delegacia Federal da
 061. Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária - PE) para servir como Auxiliar de
 062. Cartório. DECISÃO:"Unanimemente, deferida a requisição pelo prazo de um ano,
 063. contando-se o exercício a partir da apresentação do Auxiliar em Cartório." Dando
 064. prosseguimento, o Desembargador Presidente concedeu a palavra ao Desembargador
 065. Agenor Ferreira de Lima para relatar o PROCESSO Nº 1978/95, Classe XIII, no qual
 066. o Presidente do Diretório Municipal do Partido do Movimento Democrático Brasileiro -
 067. PMDB em Escada, solicita o registro daquele Diretório Municipal.
 068. DECISÃO:"Unanimemente, indeferido o registro do Diretório Municipal, acolhendo-se
 069. a impugnação apresentada pelo Diretório Regional.". Com a palavra, o Dr. Petrúcio
 070. Ferreira da Silva passou a relatar o PROCESSO Nº 1989/95, Classe XIII, no qual o
 071. Presidente do Diretório Regional do Partido Popular Socialista - PPS, solicita o registro
 072. do Diretório Municipal de Petrolândia. DECISÃO:"Unanimemente, indeferido o
 073. registro, de acordo com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral." PROCESSO Nº
 074. 2002/95, no qual o Presidente do Diretório Regional do Partido Trabalhista Brasileiro -
 075. PTB, solicita o registro do Diretório Municipal de Garanhuns.
 076. DECISÃO:"Unanimemente, deferido o registro, de acordo com o parecer da
 077. Procuradoria Regional Eleitoral." Nada mais havendo a tratar, foi encerrada
 078. a Sessão, do que, para constar, eu, *Wagner Lins Jato*,
 079. Diretora Geral da Secretaria, mandei lavrar a presente, que, lida e achada conforme,
 080. vai devidamente assinada.

Wagner Lins Jato
Agem